

# PLANO DE DADOS ABERTOS

Outubro 2021- Outubro 2023



Fundação Biblioteca Nacional

# Índice

Apresentação .....	2
I – Introdução .....	4
II – Definição de dados a serem abertos .....	8
III – Estratégia para abertura .....	9
IV – Governança .....	11
V – Monitoramento e controle .....	13
VI – Plano de Ação .....	15
Anexo I – Inventário de bases de dados	
Anexo II – Cronograma de abertura	
Anexo III – Devolutiva da consulta pública	

## Apresentação

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN), fundação pública instituída por meio de autorização contida na Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, é o órgão responsável pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do País. O art.2º do Decreto 8.297 de 15 de agosto de 2014, que aprova o seu Estatuto, estabelece como suas competências:

- I - captar, preservar e difundir os registros da memória bibliográfica e documental nacional;
- II - adotar as medidas necessárias para a conservação e proteção do patrimônio bibliográfico e digital sob sua custódia;
- III - atuar como centro referencial de informações bibliográficas;
- IV - atuar como órgão responsável pelo controle bibliográfico nacional;
- V - ser depositária e assegurar o cumprimento da legislação relativa ao depósito legal;
- VI - registrar obras intelectuais e averbar a cessão dos direitos patrimoniais do autor;
- VII - promover a cooperação e a difusão nacionais e internacionais relativas à missão da Fundação Biblioteca Nacional; e
- VIII - fomentar a produção de conhecimento por meio de pesquisa, elaboração e circulação bibliográficas referentes à missão da Fundação Biblioteca Nacional.

Por ser uma instituição pública, a Fundação Biblioteca Nacional mantém permanente compromisso com a transparência, eficiência e o interesse público. Sendo assim, em respeito à Constituição Federal de 1988, à Lei 12.527/2011 e o Decreto 8.777/2016 que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, a Fundação Biblioteca Nacional publica este Plano de Dados Abertos.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento de implementação da Política de Dados Abertos no âmbito de cada órgão da Administração Pública Federal. Este PDA é, portanto, o documento que apresenta as orientações para as ações de implementação e promoção da abertura de dados na FBN e visa definir padrões e o alinhamento dos processos de publicação dos dados na internet, de forma transparente, buscando sempre a eficiência e eficácia, para garantir o cumprimento da sua missão.

O Plano possui periodicidade 2021-2022, podendo sofrer eventuais adequações para melhor atender suas finalidades, de acordo com os resultados alcançados e conforme as respostas do público manifestadas via Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/FBN. O PDA e suas versões atualizadas serão devidamente publicados no site da FBN e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## I • Introdução

A Fundação Biblioteca Nacional, por meio deste documento, estabelece o seu Plano de Dados Abertos (PDA). A política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e a ação tem por objetivos gerais promover a abertura de dados do Governo, amparada pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, buscando tornar possível a completa disseminação de dados contendo informações de interesse público. O resultado esperado pela abertura é a efetiva participação social na res pública, elemento essencial que a legitima.

Como objetivos específicos do Plano de Dados Abertos, podemos destacar:

- O controle social: decorrente da disseminação da informação;
- Aprimoramento da máquina estatal: a abertura de dados possibilitará a construção de mais eficientes processos e soluções;
- Inovação: a veracidade dos dados e sua abertura universal possibilitará à sociedade elaborar propostas inovadoras no campo privado.

O espírito que permeia a política de dados abertos é a transparência absoluta e, neste sentido, todos dados são públicos salvo exceções devidamente justificadas.

Este documento busca detalhar o processo de abertura de dados por parte da Fundação Biblioteca Nacional, indicando toda metodologia aplicada e ainda visa servir como norte para que a ação tenha caráter continuado, sem jamais se esquecer do constante aprimoramento que caminha lado à lado com a eficácia e eficiência.

O documento Plano de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional será vigente pelos anos de 2021 e 2022 e está organizado da seguinte forma:

- Apresentação;
- Introdução;
  - normativos aplicáveis;
  - cenário institucional;

- Definição dos dados a serem abertos;
- Estratégias para abertura;
- Governança;
- Monitoramento e controle;
- Plano de ação.

## \*Normativos aplicáveis

### - Lei Complementar nº 101/2000, e Lei nº 131/2009

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, é a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF). Ela estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Já a Lei nº 131/2009 é denominada usualmente como Lei da Transparência. Além de atualizar a LRF, ela também representa um marco porque estabelece que a transparência é a regra; ocultar dados, a exceção.

### - Lei nº 12.527/2011

Trata-se da Lei de Acesso à Informação. A norma assegurou ao cidadão o direito de solicitar e receber informações públicas produzidas pelos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público, bem como pelas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A Fundação Biblioteca Nacional, fundação pública regida pelo estatuto disposto no Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, também segue os preceitos definidos pela lei.

A Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

### - Decreto nº 8.777/2016

O Decreto nº 8.777/2016, citado na Introdução deste documento, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Ele estabelece normas para a livre utilização das bases de dados, assegurando a possibilidade de uso e reúso da informação por parte da sociedade. Além de explicitamente estimular ações organizadas relativas à abertura dos dados, o decreto também corrobora com a evolução do efetivo controle social das instituições públicas à medida que induz o compartilhamento de dados

### - Decreto nº 8.638/2016

O Decreto nº 8.638/2016 instituiu e definiu princípios para a Política de Governança Digital e atribuiu ao Ministério do Planejamento a responsabilidade por editar a Estratégia de Governança Digital.

### - Portaria nº 39, de 10 de outubro de 2019 – FBN

A Portaria é responsável por constituir Comissão para elaboração e atualização do Plano de Dados Abertos - PDA da Fundação Biblioteca Nacional - FBN. A norma envolve todas as Coordenadorias da instituição, uma vez que nomeia representantes delas para deliberar acerca da execução do PDA.

## \*Cenário institucional

A abertura à sociedade não é uma novidade para a Fundação Biblioteca Nacional, que já disponibiliza a todos a sua Carta de Serviços. Maior biblioteca do país, com um acervo superior a 9 milhões de obras, a instituição se transformou em uma referência no assunto difusão e disseminação do conhecimento através da atuação da BNDigital, que busca disponibilizar a todos os cidadãos as obras que estão sob guarda da instituição. O foco é claro: estimular a circulação do conhecimento. O processo contínuo de digitalização visa tornar possível a qualquer cidadão, de qualquer lugar, consultar e estudar o rico acervo bibliográfico nacional. São livros, periódicos e manuscritos que estão à disposição de todos, alcançando uma população que até então estava à margem do acesso à informação em virtude da localização física do material, restrita a uma única cidade.

Neste contexto, a política de abertura de dados será mais uma ação que almeja fortalecer o cidadão, dando oportunidade para ele participar também da gestão da FBN, acompanhando a produção da Instituição no desempenho de suas missões institucionais.

Como não poderia deixar de ser, o Planejamento Estratégico da FBN aborda o tema da transparência e do controle social. Dentro do macroprocesso *Governança*, podem ser visualizados os seguintes objetivos:

- 14. *Garantir transparência e eficácia da comunicação interna e externa;*
- 16. *Assegurar mecanismos de controle social;*

Percebe-se, portanto, a compatibilidade do Planejamento Estratégico da FBN com a política de Dados Abertos-



## II- Definição dos dados a serem abertos

Amparada nos princípios da publicidade e transparência, a abertura de dados da FBN levou em consideração:

- a produção de cada Coordenadoria no desempenho de sua missão institucional;

*Os membros nomeados pela Portaria FBN nº 39, de 10 de outubro de 2019 se reuniram diversas vezes antes do lançamento do Plano de Dados Abertos da instituição e, em conjunto, definiram quais os dados seriam os mais prioritários considerando as missões estatutárias atribuídas a cada Coordenadoria e setor.*

- a importância dos dados ao cidadão;

*Foi aberta Consulta Pública para participação direta do cidadão e a ação foi divulgada no site institucional da FBN e em suas redes sociais. Ainda neste sentido, o plano prevê que a participação do cidadão não se resumirá a um único momento; o cidadão poderá propor medidas relativas ao acesso de dados da FBN a qualquer tempo, uma vez que será disponibilizado canal eletrônico com esse fim. A comissão que atuou na elaboração do PDA também utilizou as informações provenientes da Ouvidoria e e-SIC, aferindo os assuntos mais demandados. Sobre o processo de Consulta pública, veja o Anexo III – Devolutiva da Consulta Pública.*

-o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;

*A comissão buscou priorizar os dados que cada setor já possuía, seja por controle manual dos servidores, seja por sistemas eletrônicos, quando existentes. Neste aspecto, deve-se destacar que cabe à FBN o desafio de sistematização integral dos processos e fluxos de trabalho. Sendo assim, buscou-se nas reuniões da comissão e no PDA, priorizar os dados que os setores da Instituição já possuem, seja por controle manual dos servidores, seja por sistemas eletrônicos, quando existentes.*

### III • Estratégias para abertura

A abertura de dados por parte da Fundação Biblioteca Nacional está planejada para ocorrer da seguinte forma:

1. *Definição dos dados a serem inicialmente abertos mediante reuniões da Comissão designada pela Portaria FBN nº 39, de 10 de outubro de 2019, e consulta pública (ver Anexo III);*
2. *Estabelecimento de metas para abertura dos dados considerados prioritários e que ainda não possam ser divulgados por razões operacionais;*
3. *Definição dos responsáveis por cada base de dados e da equipe responsável pela fiscalização do cumprimento das metas e rotinas acordadas;*
4. *Estabelecimento de padronização mínima para elaboração dos documentos que conterão os dados;*
5. *Indicação dos responsáveis pela adequação dos dados às normas técnicas vigentes;*
6. *Aprovação do documento PDA com ampla divulgação da ação aos servidores da FBN e ao público em geral;*
7. *Divulgação dos dados abertos pelos canais legais e pelo sítio eletrônico institucional.*

#### Premissas

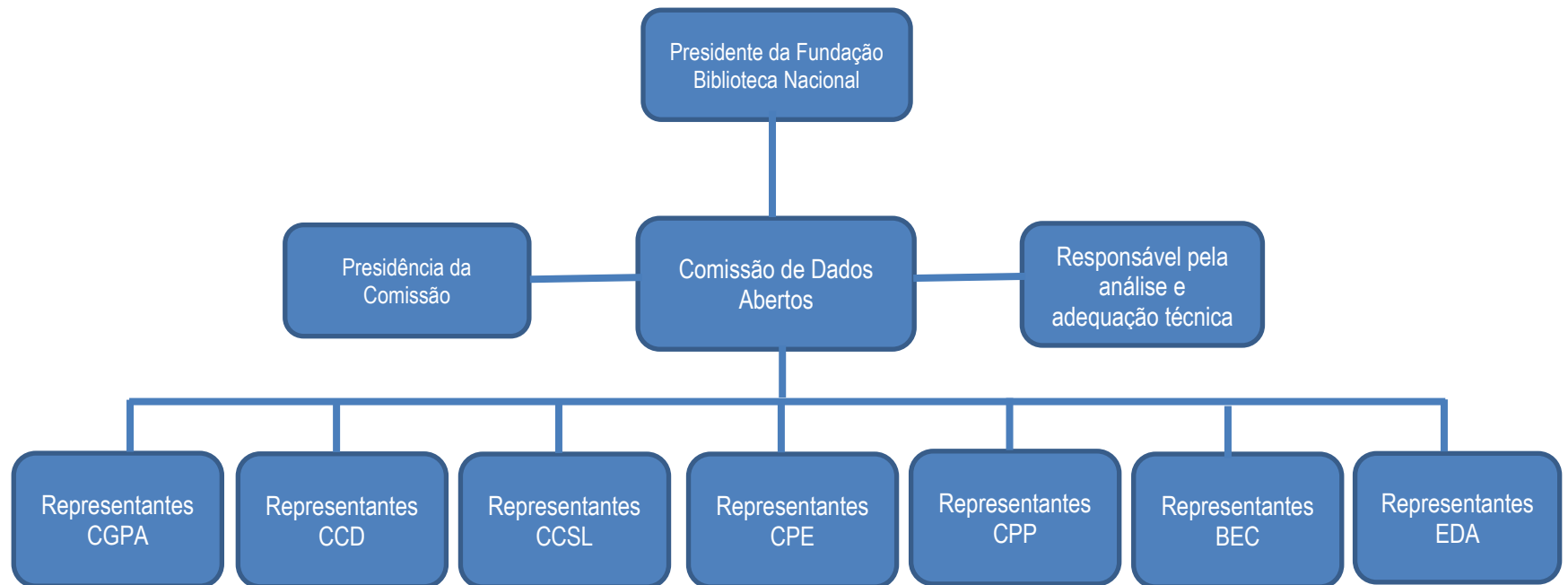
A Fundação Biblioteca Nacional estabelece como premissas para abertura dos seus dados:

1. *Dada a natureza pública da Fundação, todos os dados estão sujeitos a serem abertos, ressalvadas as limitações legais impostas à instituição;*
2. *A participação pública será sempre estimulada. Neste sentido, será aberto canal de comunicação permanente para sugestões e críticas que visem o aperfeiçoamento da ação;*
3. *Sempre que possível a FBN buscará criar rotinas nos seus sistemas para que os dados possam ser coletados de forma automática e padronizada;*
4. *Facilitar o acesso aos dados, simplificando informações acessórias e burocracias desnecessárias;*
5. *Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;*
6. *Sempre que possível, a FBN publicará os dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:*

- a. *Nome ou título do conjunto de dados;*
- b. *Descrição sucinta;*
- c. *Palavras-chave (etiquetas);*
- d. *Assuntos relacionados do VCGE18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;*
- e. *Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;*
- f. *Periodicidade de atualização;*
- g. *Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);*
- h. *Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).*

## IV• Governança

Abaixo está a estrutura de governança para instauração e gestão do PDA na Fundação Biblioteca Nacional.



## *Competências*

### Diretoria Exeativa da Fundação Biblioteca Nacional – Responsabilidade Legal

**Comissão de Dados Abertos** – responsável pela elaboração da estratégia e execução do PDA na Fundação Biblioteca Nacional. Nomeados pela Portaria FBN nº 39, de 10 de outubro de 2019.

**Presidência da Comissão de Dados Abertos** – Fábio Biangolino Teixeira Lima (CCD); vice: Carlos Gastão Tassano Neto (CPE). As indicações dos nomes ocorreram na primeira reunião da Comissão de Dados Abertos. À Presidência cabe a interlocução com as instancias superiores da FBN e órgãos de controle, o monitoramento das atividades previstas no PDA e atos de gestão como a marcação de reuniões e elaboração de documentos.

**Responsável pela análise e adequação técnica dos dados aos padrões exigidos** – Luiz Antônio Cardoso Alves Junior (CGPA)  
Membro designado pela comissão para adequar os dados coletados aos padrões legais exigidos.

#### **Responsáveis setoriais pela coleta e manutenção dos Dados**

- \*Coordenação Geral de Planejamento e Administração (CGPA) - Luiz Antonio Cardoso Alves Junior (titular), e Barbara Martins Braga (suplente)
- \*Centro de Cooperação e Difusão (CCD) - Camilla Ramos Ribeiro (titular) e Fábio Biangolino Teixeira Lima (suplente)
- \*Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) - Alex da Silveira (titular) e Carolina de Paula Barbosa (suplente)
- \* Centro de Pesquisa e Editoração (CPE) - Carlos Gastão Tassano Neto (titular) e Simone Vaisman Muniz (suplente),
- \* Centro de Processamento e Preservação (CPP) - Gabriela Ayres Ferreira Terrada (titular) e Gilvânia Faria de Lima (suplente)
- \* Biblioteca Euclides da Cunha (BEC) - Elen Cristina de Aguiar Gomes (titular) e Tânia Mara Guimarães Di Motta (suplente)
- \* Escritório de Direitos Autorais (EDA) - Victor Bandeira Santos (titular) e Marcia dos Santos Bastos (suplente)

## V• Monitoramento e Controle

O lançamento dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será feito diretamente pelos responsáveis por cada uma das bases, conforme indicado no organograma (item IV deste PDA).

As ações de controle e monitoramento relativas à consistência dos dados com as diretrizes traçadas no PDA serão realizadas pelo Presidente da Comissão e por seu vice. Esses também expedirão relatório anual acerca da execução do PDA e apresentarão o documento à Presidência da FBN.

Reuniões serão convocadas pela Presidência da Comissão sempre que forem identificadas a necessidade de ajustes na execução do PDA.

### Padronização e adequação dos dados às normas legais

Considerando que o plano de Dados Abertos do Governo Federal prevê que os dados devem, preferencialmente, ser publicados em formatos abertos, ou seja, não-proprietários, os responsáveis indicados pela padronização e adequação dos dados realizarão as devidas adaptações para que as bases sejam enquadradas em formatos abertos.

### Participação social no controle e execução do PDA

A página institucional que abrigará as bases de dados indicará o canal permanente que possibilitará a participação da sociedade no aprimoramento do PDA da Função Biblioteca Nacional. Pelo canal serão admitidas sugestões, críticas e relatos de problemas encontrados nas bases divulgadas.

Com uma periodicidade no mínimo anual, a FBN divulgará através das redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) a existência das bases de dados.

### Mecanismos de fomento, uso e reúso das bases

Após o cadastramento do PDA no Portal de Dados Abertos, sua divulgação será realizada por meio de página institucional da FBN e de suas redes sociais a partir do seguinte cronograma inicial:

MECANISMO	DESCRIÇÃO	MÊS/ ANO	RESPONSÁVEIS/E-MAIL
Divulgação de notícia na página da FBN e redes sociais	Apresentação do PDA e descrição das bases de dados de abertura imediata	10 / 2021	Comunicação-FBN e Comissão Dados Abertos (presidente e vice-presidente)
Divulgação de notícia conforme a abertura de novas bases	Descrição das novas bases e atualização sobre cumprimento do cronograma do PDA	Mês de abertura de cada nova base	Comunicação-FBN e Comissão Dados Abertos (presidente e vice-presidente)

## VI• Plano de Ação

ATIVIDADES	PRODUTOS	META/PRAZO
1. Publicação da Portaria FBN nº 39, de 10 de outubro de 2019, instituindo a Comissão de Dados Abertos	1. Formação de Comissão para elaboração do PDA da Fundação Biblioteca Nacional. A Comissão é integrada por servidores de todas as Coordenadorias da Instituição.	10/2019
1. Apresentação da missão aos membros da Comissão e definição de estratégias para elaboração do PDA da Fundação Biblioteca Nacional.	1. Reuniões entre os membros da Comissão e definição inicial sobre quais bases podem/devem ser abertas imediatamente. Tratativas acerca da elaboração do PDA.	12/2019
1. Discussão sobre o texto do PDA a ser apresentado à Presidência da FBN 2. Apresentação do inventário de bases que será inicialmente disponibilizado ao público 3. Definição de modelo de consulta pública	1. Minuta de PDA; 2. Minuta de Inventário de Bases que serão disponibilizadas ao público inicialmente; 3. Minuta de formulário que será apresentado ao público para efetivação da consulta pública.	03/2020
1. Início da Consulta Pública (população informando que dados considera essenciais)	1. Canal de Consulta Pública disponibilizado ao público	05/2020
1. Envio das bases aos responsáveis técnicos pela padronização e adequação dos dados aos formatos definitivos.	1. Arquivos com bases de dados prontas para serem disponibilizados.	06/2020
1. Fim da consulta pública 2. Discussão acerca das opiniões recolhidas e definição de eventuais incorporações ao PDA	1. Minutas definitivas de PDA e de Inventário de Bases de Dados inicialmente disponibilizadas	06/2020
1. Apresentação dos produtos elaborados pela Comissão para a Presidência da instituição	1. Inventário de base de dados aprovado 2. PDA aprovado	12/2020 -09/2021
1. Divulgação do PDA e das bases de dados nos canais legais e no site da Fundação Biblioteca Nacional	1. Inventário de base de dados divulgado 2. PDA divulgado	10/ 2021